PROJETO DE LEI N° 113/2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA - ADESP DE PARANATINGA-MT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA - ADESP DE PARANATINGA-MT**", entidade, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.872.816/0001-73, neste município.

ARTIGO 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 13 de abril de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 113/2021

O presente projeto de lei que declara utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA - ADESP DE PARANATINGA-MT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de cunho desportivo dedicado a projetos sociais para as crianças e jovens com ou sem deficiência.

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria roga-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 13 de abril de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL